

3.ª Alteração ao MAPA DE PESSOAL | 2024

Município de Valongo



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

MAPA RESUMO dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho - Tipo de Vínculo			Total por Cargo/Carreira
	Comissão de Serviço/Regime de Substituição	CTFPTI	CTTR	
Diretor de Departamento	8			8
Chefe de Divisão	24			24
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1			1
Coordenador Municipal da Proteção Civil	1			1
Dirigente Intermédio de 3.º grau	18			18
Técnico Superior		285	1 a)	286
Coordenador Técnico		36		36
Assistente Técnico		294	3 d)	297
Encarregado Geral Operacional		3		3
Encarregado Operacional		20		20
Assistente Operacional		689	3 b) 1 c) 6 e)	699
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação		5		5
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação		4		4
Fiscal		4		4
Agente Graduado Coordenador		1		1
Agente Municipal de 2.ª Classe		20		20
Encarregado de Parques e Jardins		1		1
Fiscal de Saneamento		1		1
Sub-Total por Tipo de Vínculo	52	1363	14	1429
Total de Trabalhadores por Vínculo e por Cargo/Carreira		1429		

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado

CTFPTRC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

a) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Art. 294-A da LTFP

b) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - 3 Assistentes Operacionais - Transferência de competências na área da saúde

c) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto - 1 Assistente Operacional - Transferência de competências na área da saúde

d) Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - 3 Assistentes Técnicos a afetar às futuras piscinas municipais descobertas em Campo

e) Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - 6 Assistentes Operacionais a afetar às futuras piscinas municipais descobertas em Campo

De acordo com o disposto no Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função das suas atribuições, competências ou atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, bem como da área de formação académica ou profissional de que o respetivo titular deva ser titular, quando aplicável e do perfil de competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os mapas de pessoal são passíveis de alteração, de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços municipais, decorrentes da sua atividade e respetivo funcionamento. Desde a aprovação da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, ocorrida no mês de abril, que previa 1437 postos de trabalho, há a registar a eliminação de 11 Postos de Trabalho, fruto das seguintes situações:

Aposentação – 4 trabalhadores

Consolidação de Mobilidades Internas – 6 trabalhadores

Denúncia do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador – 1 trabalhador

Atendendo ao regresso da licença sem vencimento de um Técnico Superior, é criado um posto de trabalho na Divisão de Obras Municipais do DOPM, para um Licenciado em Arquitetura

Decorrente das necessidades identificadas pelos serviços municipais, são criados os seguintes Postos de Trabalho:

2 Técnicos Superiores, com a seguinte afetação: 1 Técnico Superior, licenciado em História/ Ciências Históricas/Gestão do Património/História da Arte, a afetar à Unidade de Arquivo e Documentação da Divisão de Património Cultural, Bibliotecas, Arquivo e Documentação do Departamento de Cultura e Cidadania; 1 Técnico Superior, licenciado na área do Turismo, a afetar à Unidade de Turismo da Divisão de Cultura e Turismo do Departamento de Cultura e Cidadania

Por proposta do Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários procedeu-se à alteração da designação da licenciatura exigível para o preenchimento do posto de trabalho, já existente, na carreira técnica superior, na área da contabilidade da Divisão de Gestão Financeira e Transparência, para o qual era exigível licenciatura em contabilidade e administração, passando a ser exigível licenciatura em Administração Pública.

Assim, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, passa a prever 1429 postos de trabalho

Complementarmente há que mencionar o facto de se encontrarem:

- Em situação de licença sem vencimento 6 trabalhadores: 4 trabalhadores inseridos na carreira de Assistente Operacional e 2 inseridos na carreira de Técnico Superior. Em cedência de interesse público 3 trabalhadores, 2 inseridos na carreira de Técnico Superior e 1 na carreira de Assistente Técnico e em Mobilidade 11 trabalhadores; 2 inseridos na carreira de Técnico Superior, 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; 2 inseridos na carreira de Assistente Técnico e 6 na carreira de Assistente Operacional.



Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional*	Competências	Perfil de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Coordenador Técnico				2		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Técnico Superior				1		
Gabinete Medicina Veterinária - GMV	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				2	1	
	Assistente Operacional				3		
Serviços Municipais de Proteção Civil e Proteção da Floresta - SMPCPF	Coordenador Municipal da Proteção Civil	Licenciatura			1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Unidade de Proteção da Floresta, Sensibilização e Informação Pública - UPFSIP	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Equipa Multidisciplinar De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Equipa	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.		1	
Divisão de Polícia Municipal - DPM De acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal do Município de Valongo, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal de 06.06.2019 e Assembleia Municipal de 29.06.2019.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.		1	
	Técnico Superior						
	Assessor de Polícia Municipal Principal						
	Assessor de Polícia Municipal						
	Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista						
	Técnico Superior de Polícia Municipal Principal						
	Técnico Superior de Polícia Municipal						
	Estagiário						

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
	Técnico Profissional Agente Graduado Coordenador Agente Graduado Principal Agente Graduado Agente Municipal de 1.ª Classe Agente Municipal de 2.ª Classe (estagiário)				15	5	
	Carreira Geral - Assistente Técnico Carreira Geral - Assistente Operacional					2 1	
Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos - DJARH Assegurar a legalidade da atuação municipal através da prestação de assessoria jurídica a todas as unidades orgânicas do Município; Promover a integração e harmonização da informação jurídica interna e externa relevante para a atividade municipal; Coordenar e assegurar o cumprimento das atribuições municipais no âmbito da gestão e promoção dos Recursos Humanos, bem como na área da Segurança e Saúde no Trabalho.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Apoio aos Órgãos da Autarquia	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico				3 1 1		
Divisão Jurídica e Apoio a Municípios - DJAM De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Assuntos Jurídicos, Contraordenações, Notariado e Contencioso	Técnico Superior Técnico Superior	Licenciatura Licenciatura			0	4	Licenciatura em Direito Licenciatura em Soletadoria
Expediente e Documentação	Assistente Técnico				3		
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente Operacional				1 11 2	1 1	Preencher por mobilidade intercategorias
Unidade de Fiscalização - UF	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		1	Regime de Substituição

5

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional*	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Fiscalização Municipal	Técnico Superior Fiscal Assistente Técnico	Licenciatura			1 4 5	2	
Unidade de Apoio a Municípios e Empresas - UAME	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização do tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		1	
Atendimento Público	Coordenador Técnico Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			2 4 22	1 3	Preencher por mobilidade na categoria. Lic. Gestão Turística, Cultural e Patrimonial.
Divisão de Recursos Humanos - DRH De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização do tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos	Técnico Superior Coordenadora Técnica Assistente Técnico	Licenciatura			6 1 3	1	(Preencher por Mobilidade Interna Intercarreiras Lic. em Gestão de Recursos Humanos)
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1 1		
Formação Profissional e Avaliação de Desempenho	Técnico Superior	Licenciatura			2		
Metrologia	Assistente Técnico				1		
Departamento de Gestão Financeira e Fundos Comunitários - DGFFC Garantir o cumprimento das linhas estratégicas de gestão financeira e orçamental bem como a valorização e rentabilização do património municipal.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Taxas e Licenças	Assistente Técnico				2		

6

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfil de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Inventário e Património Municipal	Técnico Superior	Licenciatura			1	1	Preencher por mobilidade intercarreiras. Lic. Administração Pública
	Assistente Técnico				1		
Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento - UCPA	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização do tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Técnico Superior	Licenciatura			1	1	Preencher por mobilidade intercarreiras. Lic. Estudos Europeus.
	Coordenador Técnico Assistente Técnico				4		
Unidade de Armazen e Gestão de Stocks - UAGS	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização do tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	A preencher por consolidação de mobilidade intercarreiras. Lic. Psicologia Clínica
	Assistente Técnico Assistente Operacional				1 2	1 1	
Divisão de Gestão Financeira e Transparência - DGFT De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização do tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Gestão Financeira	Técnico Superior	Licenciatura			4	1	Lic. Administração Pública
Contabilidade	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	Preencher por mobilidade intercarreiras. Lic. Física
	Coordenador Técnico Assistente Técnico				3		
Tesouraria	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				1		

7

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Fundos Comunitários - UFC	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		1	
	Técnico Superior	Licenciatura			2	2	A preencher por mobilidade intercarreiras Lic. Contabilidade e Administração
	Assistente Técnico					2	1
Departamento de Cultura, Cidadania - DCC <small>Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos de acordo com as atribuições da Câmara Municipal, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Coordenar a dinamização de projetos e ações pontuais de natureza específica e interdisciplinar que visem a inovação e a promoção do Município ou o desenvolvimento de programas e objetivos estratégicos municipais que visem a ser considerados como especiais pelo Presidente da Câmara, designadamente a coordenação da Expoval e da Organização da 24.ª conferência internacional do CIDIP - Organização Internacional da Democracia Participativa, que em 2024 se realizará em Valongo</small>	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Regime de Substituição
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior				1		
Divisão de Património Cultural, Bibliotecas, Arquivo e Documentação - DPBAD <small>De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</small>	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
Património cultural e bibliotecas.	Técnico Superior	Licenciatura			10		
	Técnico Superior	Licenciatura			1	1	(Preencher por Mobilidade Interna Intercarreiras 1 - Lic. Ciências da Educação)
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				15	1	
	Assistente Operacional				1		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Arquivo e Documentação - UAD	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			5		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Arqueologia
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Lic. História; Ciências Históricas; História da Arte; Gestão do Património
	Assistente Técnico				1		
Divisão de Cultura e Turismo - DCT De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Coordenador Técnico				1		Comissão de serviço
	Assistente Técnico				2		
Serviços de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico				13	1	
	Assistente Técnico						
Unidade de Turismo - UT	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			3	1	Licenciatura na área do Turismo

9

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho:		Obs.
					Preenchidas	Por Preencher	
Unidade de Dinamização de Equipamentos Culturais - UDEC	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade e na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			5 11		
	Divisão de Programação de Eventos Culturais - DPEC De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1	
	Técnico Superior	Licenciatura			5		
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				4		
	Assistente Técnico Assistente Operacional	Sonoplastia			1	1	
Divisão de Cidadania, Redes Colaborativas e Projetos Especiais - DORCPE De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			4		Licenciatura em Relações Internacionais e/ou Direito
	Técnico Superior	Licenciatura				2	Preencher por Mobilidade Interna Intercarreiras - Lic. Criatividade e Inovação Empresarial
	Técnico Superior	Licenciatura				1	
	Coordenador Técnico Assistente Técnico				1 6		

10

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.	
					Preenchidos	Por Preencher		
<p>Departamento de Juventude, Desporto, Educação e Intervenção Social - DJDEIS Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio da Educação, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas da saúde e da ação social contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho.</p> <p>Serviços de Apoio Administrativo</p> <p>Divisão de Saúde - DS De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p> <p>Divisão de Juventude - DJ De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p>	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço	
	Coordenador Técnico				1			
	Assistente Técnico				1			
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Regime de Substituição	
	Técnica Superior	Licenciatura			5	1	Lic/mestrado integrado em Psicologia	
	Assistente Técnico				8	1		
	Assistente Operacional							
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	Licenciatura					1	Lic/Mestrado em Psicologia
	Técnico Superior	Licenciatura			1		2	Licenciatura em Animação Sócio Cultural
Técnico Superior	Licenciatura			3				
Técnico Superior	Licenciatura							
Assistente Técnico				3				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional*	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Desporto - DD De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança; de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Animação Desportiva e Gestão de Equipamentos e Recursos Desportivos	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				18	3	
	Assistente Operacional				23	14	
Divisão de Projetos Educativos - DPE De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança; de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Intervenção Educativa	Técnica Superior	Licenciatura			8		
	Técnica Superior	Licenciatura				2	Licenciatura em Terapia da Fala e/ou Terapêutica da Fala
	Técnica Superior	Licenciatura			6	2	Licenciatura em Serviço Social
	Técnica Superior	Licenciatura					
	Assistente Técnico				5		
Divisão de Recursos Educativos - DRE	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança; de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Regime de Substituição
Ação Social Escolar	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Gestão de Recursos Escolares	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				26	2	1 a Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico						
	Assistente Operacional				191	31	
	Assistente Operacional						
Trabalhadores que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município no âmbito da transferência de competência na área da Educação - N.º 1, 7 e 9 do Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, e do Despacho n.º 203-A/2020, de 07.01.2020 (listas nominativas)	Coordenador Técnico				6		
	Assistente Técnico				47		
	Encarregado Operacional				6		
	Assistente Operacional				211		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional -	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Ação Social e Envelhecimento Ativo - DASEA De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			7	1	
	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			1 3		
Unidade de Dinamização Sénior - UDS	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Coordenador Técnico Assistente Técnico	Licenciatura			1 3		
Divisão de Inovação Social - DIS	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Técnico Superior	Licenciatura				3	
	Técnico Superior	Licenciatura				1	
	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			2	4	
Unidade de Apoio à Rede Social - UARS	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Rede Social	Técnico Superior	Licenciatura			4		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica ou profissional *	Competências	Perfil de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Atendimento e Acompanhamento Social - DAAS	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipe; capacidade de comunicação.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior Assistente Técnico				4 2		
Departamento de Obras, Projetos e Mobilidade - DOPM Implementar e concretizar as políticas municipais, atividades e deliberações definidas nas Grandes Opções do Plano para a área de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos municipais, designadamente pela execução de projetos, desenvolvimento de processos de aquisição ou expropriação, elaboração de processos de concurso, contratação pública para execução das empreitadas, gestão e fiscalização das mesmas; gerir o espaço público; conceber soluções de ordenamento de trânsito e prevenção rodoviária; assegurar a concretização das estratégias definidas no âmbito dos Planos Municipais de Acessibilidade para Todos e Mobilidade Urbana Sustentável.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipe; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Serviço de Apoio Administrativo	Coordenadora Técnica Assistente Técnico				1 7	1	
Divisão de Obras Municipais - DOM De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
Obras Municipais	Técnico Superior	Licenciatura			9		1 PT - CTTRC
	Técnico Superior	Licenciatura			1	1	Licenciatura/Mestrado Integrado em Engenharia Civil
	Assistente Técnico Assistente Operacional				1		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Divisão de Estudos e Projetos - DEP De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p>	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
Estudos e Projetos	Coordenador Técnico	Licenciatura			1		
	Técnico Superior	Licenciatura			5		
	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			3	1	Licenciatura/Mestrado Integrado em Engenharia Civil
<p>Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público - DMGEP De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p>	Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
Mobilidade e Gestão do Espaço Público	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Assistente Técnico				1		
	Assistente Técnico				1		
<p>Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção - DLHUM Conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, dos edifícios públicos, da frota automóvel e dos equipamentos mecânicos. Deve ainda monitorizar e assegurar o desempenho dos serviços de limpeza urbana e respetivos equipamentos bem como prestar apoio aos diversos serviços da Autarquia na realização de eventos.</p>	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Ciências Sociais			1		
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				9		
<p>Divisão de Logística e Higiene Urbana - DLHU</p>	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Apoio Logístico	Técnico Superior	Engenharia Civil			1		
	Assistente Operacional				6		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Transportes, Equipamentos e Oficinas	Técnico Superior	Licenciatura			1		Licenciatura/Mestrado em Eng.ª Mecânica
	Técnico Superior					1	
	Assistente Técnico				2		
	Encarregado Geral Operacional				1		
	Encarregado Operacional				4		
Parques e Jardins	Assistente Operacional				46	1	
	Técnico Superior	Engenharia Agrícola			1		
	Encarregado Operacional				1		
Assistente Operacional	11						
Vigilância	Encarregado Operacional					1	Preencher por mobilidade intercategorias
	Encarregado de Parques e Jardins				1		
	Assistente Operacional				21		
Unidade de Higiene Urbana - UHU	Dirigente de 3.ª Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			2		
Divisão de Manutenção - DM	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico	Licenciatura			1	1	A preencher por mobilidade intercategorias. Lic. Estudos Portugueses e Lusófonos
	Encarregado Geral Operacional				1		
	Encarregado Operacional				2		
	Encarregado Operacional				1		Preencher por mobilidade intercategorias
	Assistente Operacional				35		
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Manutenção de Vias e Arruamentos	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Técnico Superior	Licenciatura			1	1	Licenciatura/Mestrado em Engenharia Civil
	Encarregado Operacional				2		
	Assistente Operacional				9	2	
Sinalização e Trânsito	Assistente Operacional				2	4	

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional*	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Manutenção de Infraestruturas Municipais - UMIM	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			6	1	Licenciatura/Mestrado em Engenharia Civil
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Engenharia em Segurança no Trabalho; Engenharia Civil; Engenharia Geotécnica e Geo Ambiente; Engenharia do Ambiente; Ciências do Ambiente
	Coordenador Técnico				1		
	Encarregado Geral Operacional				1		Preenchido por mobilidade intercategorias
	Encarregado Operacional Assistente Operacional				3 48	5	
Departamento de Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação - DITIC Desenvolver e contribuir para a melhoria contínua e inovação dos serviços prestados pelo município, visando a sua constante modernização técnica e administrativa; Salvaguardar os sistemas e segurança da informação, bem como a proteção da privacidade dos dados pessoais e gestão dos riscos associados; Desenvolver uma estratégia global de comunicação para o município; Constituir um suporte da gestão da informação e da imagem do município; Assegurar a coordenação e a realização de ações no domínio da comunicação social, da divulgação da informação e do protocolo.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Supervisionar, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior				1		
	Assistente Técnico				2		
Unidade de Comunicação - UC	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Marketing
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação				1		
	Assistente Técnico				2		
	Assistente Operacional				1		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional *	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Unidade de Tecnologias de Informação - UTI</p> <p>Departamento de Planejamento, Gestão Urbanística e Ambiente - DPGUA Assegurar as funções técnicas, administrativas e operacionais, tendo em vista a concretização das atribuições e competências do Município, nas áreas de intervenção Municipal relacionadas com o ordenamento do território, gestão urbanística e desenvolvimento económico promovendo o incentivo ao investimento económico, em estreita e necessária coordenação com o planeamento do território, com a execução programada da ocupação do território, de acordo com o regime legal previsto, nos instrumentos de Gestão Territorial em vigor, tendo ainda, em conta as grandes opções do plano, os orçamentos municipais e a programação dos investimentos públicos e ou privados.</p> <p>Divisão de Gestão Urbanística - DGU De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais</p> <p>Serviços de Apoio Administrativo</p>	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instituições superiores, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura			2	2	Licenciaturas na área da Informática
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação				3	1	Consolidação de mobilidade intercarreiras
	Técnico Superior				1		
	Assistente Técnico				1		
	Diretor de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura				2	Preencher por mobilidade intercarreiras. Lic. Psicologia e Lic. Educação de Infância
	Coordenador Técnico				1	1	A preencher por mobilidade intercategorias
	Assistente Técnico				14	5	
Assistente Técnico					2	A preencher por mobilidade intercarreiras	
Assistente Operacional				2			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional*	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidas	Por Preencher	
Unidade de Edificação e Urbanização - UEU	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Regime de Substituição
	Técnico Superior	Licenciatura			5	1	Licenciatura/mestrado integrado em Engenharia Civil
	Técnico Superior	Licenciatura					3
Unidade de Execução e Acompanhamento Técnico - UEAT	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Técnico Superior	Licenciatura				2	Licenciatura/mestrado integrado em Engenharia Civil
Unidade de Informação Geográfica, Topografia e Cadastro - UIGTC	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Geografia
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Engenharia Geográfica
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				2		
Assistente Operacional				1			
Fiscal de Saneamento				1			

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional*	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Planejamento - DP De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Chefe de Divisão	Licenciatura	Supervisionar, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipe; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
	Técnico Superior	Engenharia Civil/Arquitetura Geografia			4		
	Técnico Superior				1		
	Técnico Superior					2	Licenciatura/mestrado Integrado em Engenharia Civil
	Técnico Superior					1	Licenciatura em Geografia
	Técnico Superior					1	Licenciatura/mestrado Integrado em Arquitetura
	Técnico Superior					1	Licenciatura em Arquitetura Paisagista
	Coordenadora Técnica				1		
	Assistente Técnico				1		
	Apoio Técnico da Autoridade Urbana	Técnico Superior	Arquitetura/Gestão			4	
Chefe de Divisão		Licenciatura	Supervisionar, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipe; capacidade de comunicação.	1		Comissão de Serviço
Divisão de Ambiente - DA De acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais	Técnico Superior	Licenciatura			4		Licenciatura na área da Geologia
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Engenharia do Ambiente
	Técnico Superior	Licenciatura				2	Licenciatura em Biologia 1 a preencher por mobilidade intercarreiras
	Técnico Superior	Licenciatura					
	Assistente Técnico				1		
Controlo Ambiental e Gestão Florestal	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Técnico Superior	Licenciatura				2	1 - Lic. em Engenharia Florestal; Lic. na área da Biologia e Geologia
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Preencher por mobilidade intercarreiras Lic. Ciências e Tecnologias do Ambiente
	Assistente Técnico				1		
	Assistente Operacional				2	1	
Serviços de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico				1		Preenchido por via de mobilidade intercategorias
	Assistente Técnico				8	3	

* Nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março - CNAEF

Anexo I - Cedências de Interesse Público

De acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 19/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional*	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Concessionária de exploração e gestão dos sistemas de abastecimentos de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do Concelho de Valongo	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Especialista de Informática	Licenciatura			1		
	Técnico de Informática - Grau 3				2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				14		
	Assistente Operacional				13		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.